



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE XANGRI-LÁ**

**DESTINATÁRIO** **INDICAÇÃO Nº:05/2017.**

**ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL**

**Autor:** Vereadora Luzia Barbosa Netto  
**Encaminhamento:** Ao Executivo Municipal  
**Processo Nº:**

Respondido

em:.....

Por ..... Nº.....

de .....

**Exmo. Sr. Prefeito:**

**Conforme consoante o disposto no artigo 46 inciso II da Lei Orgânica Municipal, inciso VII do artigo 189 do regimento interno da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, requer-se que o senhor Presidente envie ao Prefeito senhor Cilon Rodrigues da Silveira o presente pedido de indicação:**

Para que o Executivo Municipal, através do órgão competente, envie a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, **que objetiva criar o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD.**

#### **Justificativa:**

Faz-se necessário este pedido, pois um dos mais graves problemas que o mundo enfrenta nos dias de hoje é o uso e consumo de drogas. Em consequência, na maioria das nações tem ocorrido uma total mobilização, não só governamental, como de toda população, no sentido de enfrentar o problema, fato para o qual o Brasil não ficou alheio. Logo, nós, cidadãos e moradores do município de xangri-Lá, não podemos ignorar o problema. Como brasileiros, pais e, principalmente, como seres humanos, temos a obrigação de dar a nossa contribuição na luta contra o uso de drogas, sobretudo no campo da prevenção. O Conselho Nacional Antidrogas, os Conselhos Estaduais e a Secretaria Nacional Antidrogas dentro de uma ação planejada, vêm desenvolvendo importante trabalho nas áreas federal e estadual. Nosso Município não pode ficar alheio. Deve integrar-se na ação conjunta e articulada de todos os órgãos de níveis federal, estadual e municipal que compõem o Sistema Nacional de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes. Assim, nosso município deve organizar seus esforços e iniciativas, visando beneficiar a nossa comunidade, por meio da prevenção do uso indevido e do abuso de drogas e entorpecentes.

Desde já agradeço,

Xangri-Lá, 06 de fevereiro de 2017.

**Luzia Barbosa Netto  
Vereadora PTB**